

PORTARIA Nº 426, DE 7 DE MAIO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU;

CONSIDERANDO a indicação do servidor Ruy de Queiroz Barbosa pelo Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Atalaia; e

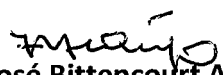
CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/5499,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Ruy de Queiroz Barbosa**, Técnico Judiciário, para desempenhar as funções de seu respectivo cargo na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 10 / 05 / 2021

Larissa Montenegro

Folha(s): 64